



AUTO DE MULTA

Nº 024 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: EMILIE WIRSHING

Endereço: Estrada do Carneiro, 3299 - CEP 09.332-500

Bairro: Núcleo Sampaio Vidal Cidade / UF: Mauá/SP

CEP: 09.332-500 RG/CPF/CNPJ:

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Estrada do Carneiro, 3259

Bairro: Núcleo Sampaio Vidal - Mauá/SP Inscrição: 36.013.001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2330/2024

Data da Notificação: 11/09/2024

Data do Retorno: 17/03/2025

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração	
Obs: $10 \text{ FMP/m}^2 \times (10) \times (140 \times 120) = 1680 \text{ FMP}$ Valor da FMP em 2025 = R\$ 5.970,6		10 FMP/m ²

☐ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☒ MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via de

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 18 / 03 / 2025

B. B. B. B. (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)